CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2021

Súmula: Acrescenta o inciso XII ao art. 24, Revoga a alínea "h" do inciso VII do art. 27, e Acrescenta §§ 1º, 2º e 3º ao art. 104 da Resolução Legislativa nº 5/2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Poder Legislativo de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Acrescenta o inciso XII ao art. 24 da Resolução nº 5/2007 - Regimento Interno do Poder Legislativo de Ivaiporã/PR, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. *(...)*

XII *– Nomear, admitir, promover, comissionar, conceder gratificação, licenças, por em disponibilidade, exonerar, demitir, e aposentar servidores, onde todos os atos serão deliberados e expedidos em conjunto pela Mesa Diretiva. (NR)*

Art. 2º Revoga a alínea "h" do inciso VII do art. 27 da Resolução nº 5/2007 - Regimento Interno do Poder Legislativo de Ivaiporã/PR, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. *(...)*

VII - quanto a sua competência geral:

~~***h) nomear, admitir, promover, comissionar, conceder gratificação, licenças, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir servidores da Câmara;***~~ *(NR)*

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Projeto de Lei N.º 116 / 21

Ivaiporã, 18 de 11 de 21

Horas: 09:48

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, 30 / 11 / 21

Reunião Extraordinária

1ª discussão (única)

Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade

Em, 30 / 11 / 21

Ata(s) n.º 3.889

Art. 3º Acrescenta §§ 1º, 2º e 3º ao art. 104 da Resolução nº 5/2007 - Regimento Interno do Poder Legislativo de Ivaiporã/PR, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 104.** (...)*

§ 1º Cada vereador tem direito a um (01) cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Vereador – Símbolo CC-05, que deverá ser de sua livre escolha, totalizando conforme Lei da Estrutura Administrativa 2.515/2014 a oito (08)cargos.
§ 2º Os atos de nomeação e exoneração deverão de ser expedidos nos termos do art. 24 inciso XII deste Regimento, mediante requerimento escrito, protocolado e deliberado pela mesa diretiva.
§ 3 A responsabilização pelas ações dos cargos em Comissão de Assessor de Gabinete de Vereador – Símbolo CC-05, serão do vereador que os indicou respectivamente. " (NR)

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Fernando Rodrigues Dorta
Vice-Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

Antonio Vila Real
Vereador

Josane Gorete Disner Teixeira
2ª Secretária

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
Vereador

José Maria Carneiro
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2021

Os Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso III da Lei Orgânica do Município,

- Edivaldo Aparecido Montanheri;
- Fernando Rodrigues Dorta;
- Josane Gorete Disner Teixeira;
- Jaffer Guilherme Saganski Ferreira;
- Antonio Vila Real; e
- José Maria Carneiro.

C O N V O C A M:

Os Nobres Edis para **(01) uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 30 de novembro do ano de 2021, as 20h,** atendendo os termos do art. 6° do Regimento Interno (Resolução nº 05/2007) e Art. 45, Inciso III da Lei Orgânica do Município, para apreciação da seguinte matéria:

1 - Resolução nº 11/2021 do Poder Legislativo. Autoria: Fernando Rodrigues Dorta, Edivaldo Aparecido Montanheri, Josane Gorete Disner Teixeira, Antônio Vila Real, Jaffer Guilherme Saganski Ferreira e José Maria Carneiro. Súmula: Acrescenta o inciso XII ao art. 24, Revoga a alínea "h" do inciso VII do art. 27, e Acrescenta §§ 1°, 2° e 3° ao art. 104 da Resolução Legislativa n° 5/2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Poder Legislativo de Ivaiporã, Estado do Paraná. (1° e única discussão)

Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. (29/11/2021)

Gertrudes Bernardy
Presidente

Fernando Rodrigues Dorta
Vice-Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

Josane Gorete Disner Teixeira
2º Secretário

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
Vereador

José Maurino Carniato
Vereador

Antonio Vila Real
Vereador

José Maria Carneiro
Vereador

Emerson da Silva Bertotti
Vereador